



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ  
Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.:  
64.985-000  
C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SEBASTIÃO BARROS/PI**

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS/PI

TEMA: RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2025

PERÍODO: 01/01/2025 A 31/12/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: WENDERSON GUEDES



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ**  
**Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.:**  
**64.985-000**  
**C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96**

---

## **1. APRESENTAÇÃO**

Apresenta-se o Relatório da Gestão Institucional, o qual integra a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2025.

O presente Relatório tem por finalidade apresentar, de forma clara e objetiva, a execução fiscal e financeira da Câmara Municipal de Sebastião Barros no exercício de 2025, em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). Ademais, busca evidenciar as principais ocorrências relacionadas à execução dos programas e de suas respectivas ações desenvolvidas ao longo do referido período, bem como demonstrar as variações verificadas e os resultados alcançados com a implementação dessas iniciativas.

### **1.1 COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal, órgão do Município de Sebastião Barros, detentor de independência administrativa, orçamentária e financeira, exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal. Cumpre-lhe, portanto, produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal de Sebastião Barros é composta de 09 (nove) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos. Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos, não permitida a recondução.

Para o desempenho de suas atividades típicas, a Câmara Municipal constitui Comissões Parlamentares – permanentes ou temporárias – com funções legislativas e fiscalizadoras, na forma definida na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno. No cumprimento de suas funções, as Comissões constituem também uma via institucional de comunicação entre o Poder Legislativo e a sociedade.

## **2. DESTAQUE DOCUMENTAL**

### **2.1 ATIVIDADES**

No exercício da atividade legislativa, a Câmara Municipal deve observar os comandos da Constituição Federal, art. 30, combinado com os dispositivos da Lei Orgânica Municipal, segundo as quais, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e a estadual no que couber.

Durante o período abrangido pelo presente Relatório, foram realizadas 34 (trinta e quatro) sessões ordinárias e nenhuma sessão extraordinária, no âmbito das atividades legislativas desta Casa. No referido interstício, foram regularmente apreciados e submetidos à deliberação plenária de 10 (dez) projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo, 1 (um) projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo e 1 (um) projeto de resolução de iniciativa do Poder Legislativo.

Registre-se que todas as proposições legislativas apresentadas foram devidamente aprovadas pelo Plenário, observando-se o regular trâmite regimental e as disposições legais aplicáveis, evidenciando a plena atuação das funções institucionais desta Casa Legislativa.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ**  
Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.:  
64.985-000  
**C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96**

O resultado quantitativo das atividades que tramitaram por esta Câmara Municipal de Sebastião Barros, em 2025, pode ser demonstrada pela tabela abaixo:

<b>ATIVIDADES</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Sessões Ordinárias	24
Sessões Extraordinárias	00
Ofícios	28
Portarias	00
Projetos de leis de autoria do Executivo	10
Projetos de leis de autoria do Executivo - Aprovados	10
Projetos de leis de autoria do Legislativo	01
Projetos de leis de autoria do Legislativo - Aprovados	01
Projetos de Resolução	01
Projetos de Resolução – Aprovados	01
Audiências Públicas	01

### **3.0 AÇÕES EXECUTADAS**

#### **3.1 DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E MATÉRIAS DISCUTIDAS, VOTADAS E APROVADAS**

No ano de 2025 foram um total de 24 (vinte e quatro) Sessões Ordinárias:

##### **Ata de Abertura**

Ata de abertura dos trabalhos legislativos realizada em 17 de fevereiro de 2025.

##### **1ª Sessão Ordinária – 20/02/2025**

Constou da ordem do dia a apreciação e votação do Projeto de lei nº 01/2025, que dispõe sobre o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV decorrentes de decisões judiciais, nos termos do artigo 100 (cem), parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal. Tendo sido aprovado em sua forma original na sessão realizada em 20 de fevereiro de 2025.

##### **2ª Sessão Ordinária – 10/03/2025**

Constou da ordem do dia a apreciação do Projeto de lei nº 03/2025, que dispõe sobre a apreensão, registro e cadastramento de animais de grande porte soltos nas vias e logradouros públicos da zona urbana e rural do município de Sebastião Barros e adota providências correlatas.

##### **3ª Sessão Ordinária – 20/03/2025**

Sessão realizada sem registro de matérias relevantes para deliberação legislativa.

##### **4ª Sessão Ordinária – 31/03/2025**

Sessão realizada sem registro de matérias relevantes para deliberação legislativa.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ**  
**Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.:**  
**64.985-000**  
**C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96**

---

**5ª Sessão Ordinária – 10/04/2025**

Sessão realizada sem registro de matérias relevantes para deliberação legislativa.

**6ª Sessão Ordinária – 22/04/2025**

Sessão realizada sem registro de matérias relevantes para deliberação legislativa.

**7ª Sessão Ordinária – 30/04/2025**

Constou da ordem do dia a apreciação do Projeto de lei nº 04/2025, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de dois mil e vinte e seis (2026) e dá outras providências.

**8ª Sessão Ordinária – 12/05/2025**

Sessão realizada sem registro de matérias relevantes para deliberação legislativa.

**9ª Sessão Ordinária – 20/05/2025**

Sessão realizada sem registro de matérias relevantes para deliberação legislativa.

**10ª Sessão Ordinária – 30/05/2025**

Sessão realizada sem registro de matérias relevantes para deliberação legislativa.

**11ª Sessão Ordinária – 10/06/2025**

Sessão realizada sem registro de matérias relevantes para deliberação legislativa.

**12ª Sessão Ordinária – 20/06/2025**

Sessão realizada sem registro de matérias relevantes para deliberação legislativa.

**13ª Sessão Ordinária – 30/06/2025**

Sessão realizada sem registro de matérias relevantes para deliberação legislativa.

**Ata de Abertura**

Ata de abertura do segundo período legislativo realizada em 11 de agosto de 2025.

**Ata da 1ª Sessão Ordinária do segundo período, realizada em 11 de agosto de 2025.**

Constou da ordem a apreciação do Projeto de lei nº 05/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Sebastião Barros para o quadriênio 2026/2029.

**Ata da 2ª Sessão Ordinária do segundo período, realizada em 20 de agosto de 2025.**

Constou da ordem do dia a apreciação do Projeto de lei nº 06/2025, que Estima a receita e fixa a despesa do município de Sebastião Barros para o exercício financeiro de dois mil e vinte e seis (2026).



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ**  
Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.:  
64.985-000  
**C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96**

---

**Ata da 3ª Sessão Ordinária do segundo período, realizada em 01 de setembro de 2025.**

Sessão realizada sem registro de matérias relevantes para deliberação legislativa.

**Ata da 4ª Sessão Ordinária do segundo período, realizada em 10 de setembro de 2025.**

Constou da ordem do dia a votação dos Projetos de lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre a LOA, PPA e LDO.

**Ata da 5ª Sessão Ordinária do segundo período, realizada em 22 de setembro de 2025.**

Sessão realizada sem registro de matérias relevantes para deliberação legislativa.

**Ata da 6ª Sessão Ordinária do segundo período, realizada em 30 de setembro de 2025.**

Sessão realizada sem registro de matérias relevantes para deliberação legislativa.

**Ata da 7ª Sessão Ordinária do segundo período, realizada em 10 de outubro de 2025.**

Constou da ordem do dia a apreciação do Projeto de lei nº 01/2025 de autoria do Poder Legislativo que Institui a ficha limpa municipal nas nomeações para os cargos em comissão e funções de confiança no âmbito da Administração direta e indireta dos órgãos do Poder Executivo e Legislativo municipal de Sebastião Barros – PI e dá outras providências.

**Ata da 8ª Sessão Ordinária do segundo período, realizada em 10 de novembro de 2025.**

Constaram da ordem do dia a apreciação das seguintes matérias: o Projeto de lei nº 06/2025, que Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, dispõe sobre a gestão integrada e o gerenciamento de resíduos sólidos no município de Sebastião Barros – PI e dá outras providências; e o Projeto de lei nº 07/2025, que Institui a Política Municipal de Educação Integral em tempo Integral no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Sebastião Barros – PI e dá outras providências.

**Ata da 9ª Sessão Ordinária do segundo período, realizada em 21 de novembro de 2025.**

Constou da ordem do dia a apreciação do Projeto de lei nº 08/2025, que Institui o Projeto Caravana Social no âmbito do município de Sebastião Barros e dá outras providências.

**Ata da 10ª Sessão Ordinária do segundo período, realizada em 01 de dezembro de 2025.**

Constou da ordem do dia a apreciação do Projeto de lei nº 09/2025, que dispõe sobre a proibição de queimadas e o uso irregular do fogo no âmbito do Município de Sebastião Barros.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ**  
**Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.:**  
**64.985-000**  
**C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96**

---

**Ata da 11ª Sessão Ordinária do segundo período, realizada em 10 de dezembro de 2025.**

Constou da ordem do dia a apreciação do Projeto de lei nº 10/2025 que Institui a Taxa Municipal de Limpeza e Manejo de Resíduos Sólidos, estabelece custeio parcial do serviço, define sua base de cálculo e dá outras providências.

#### **4.0 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS – EXERCÍCIO 2025**

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), especialmente quanto ao dever de transparência na gestão fiscal, foram realizadas Audiências Públicas destinadas à demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2025.

A Audiência Pública referente ao segundo semestre de 2015 foi realizada em 10 de setembro de 2025 às 09 horas, ocasião em que se procedeu à apresentação detalhada dos dados relativos à execução orçamentária, financeira e fiscal do período, possibilitando o acompanhamento e o controle social dos atos da Administração.

#### **5.0 PORTAL DA CÂMARA**

Com o objetivo de assegurar a transparência e o amplo acesso às informações públicas, a Câmara Municipal de Sebastião Barros realiza a divulgação sistemática de suas atividades por meio do Portal Institucional (<https://sebastiaobarros.pi.leg.br/>). O referido ambiente eletrônico é acessível tanto pelos servidores desta Casa Legislativa quanto por qualquer cidadão, constituindo importante instrumento de publicidade e controle social.

O portal disponibiliza conteúdos relevantes, tais como a Produção Legislativa, Instruções Normativas, Legislação Municipal, informações orçamentárias, dados relativos a processos licitatórios, bem como notícias institucionais, dentre outros.

Ademais, em determinadas ocasiões, é possibilitada a transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, ampliando a participação popular. Posteriormente, os registros audiovisuais das sessões são disponibilizados na plataforma YouTube, garantindo o acesso contínuo e irrestrito às atividades legislativas.

#### **6.0 CONCLUSÃO**

A gestão fiscal evidenciou-se equilibrada ao longo do exercício, com observância dos limites legais e responsabilidade na execução orçamentária, em estrita conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As licitações e contratações promovidas pela Câmara Municipal de Sebastião Barros/PI, no exercício de 2015, desempenharam papel relevante no suporte ao regular funcionamento institucional do Poder Legislativo, assegurando a continuidade administrativa, contábil e de gestão de pessoal, bem como viabilizando o provimento dos meios logísticos e tecnológicos indispensáveis ao exercício da atividade pública.

Ademais, contribuíram para a melhoria das condições de realização das sessões legislativas e demais atos institucionais, além de impulsionarem a ampliação e o aperfeiçoamento da infraestrutura física da Casa Legislativa.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ**  
**Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.:**  
**64.985-000**  
**C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96**

---

O conjunto dos ajustes analisados demonstra atuação administrativa pautada na continuidade dos serviços públicos, no aperfeiçoamento da gestão e na modernização das condições operacionais, evidenciando o comportamento da administração com a conformidade técnica, a organização institucional, a eficiência dos processos e o fortalecimento da estrutura material do Poder Legislativo Municipal. Nesse contexto, as contratações realizadas no exercício de 2025 qualificam-se como instrumentos relevantes ao desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas, refletindo positivamente na capacidade de funcionamento, organização e atendimento ao interesse público.

Registre-se que todas as proposições submetidas à apreciação plenária foram regularmente processadas, discutidas e aprovadas, em sua integralidade, com observância do devido processo legislativo, destacando-se a aprovação unânime da maioria das matérias deliberadas.

Cumprе salientar que determinadas sessões transcorreram sem a apreciação de matérias de conteúdo deliberativo relevante, destinando-se precipuamente ao expediente administrativo e às comunicações parlamentares, em conformidade com as rotinas regimentais.

Dessa forma, verifica-se que o Poder Legislativo Municipal exerceu de maneira regular suas funções institucionais, notadamente no âmbito da atividade legislativa, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e para a promoção do interesse coletivo.

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Sebastião Barros/PI no exercício de 2025, cujos resultados, estão consolidados nas peças que constituem o acervo documental, que serão encaminhados a Corte de Contas do TCE-PI. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontram-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

É o que temos a relatar.

Sebastião Barros/PI, 28 de maio de 2026.

---

**WENDERSON GUEDES**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS – PIAUÍ**  
**Rua 1º de Janeiro, S/N, Centro, Sebastião Barros-PI CEP.:**  
**64.985-000**  
**C.N.P.J.: 03.008.103/0001-96**